



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 100/2024 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a ausência do titular da SLDAG e observando a ordem de substituição prevista no Anexo Único e art. 2º, § 2º, da Portaria Presidência nº 232/2023;

**CONSIDERANDO** a indicação do documento 0663902 e o que consta do Processo SEI n. 0000798-44.2024.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art 1º DESIGNAR** a servidora **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO** para responder pela Chefia da Seção de Legislação, Documentação e Arquivo Geral - SLDAG, no dia 29 de abril de 2024, em razão da ausência do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos reativos a 29 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 30 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 01/05/2024, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0664772** e o código CRC **DAD1CA54**.

0000798-44.2024.6.01.8000

0664772v3